



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 05 de setembro de 2023 – ANO XI - | Nº 5599 – Lei nº 3.357/2013



### GABINETE

#### DECRETO EXECUTIVO Nº 222/2023

“Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA**, símbolo – CC-2, o **Sr. LUCAS ALVES DA SILVA**.

Art. 2º - No ato da posse e no término desta, o nomeado apresentará a declaração de que trata o art. 13 da Lei Federal 8.429/92.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga/MG, 31 de agosto de 2023.

**WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO EXECUTIVO Nº 223/2023

“Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento efetivo da Administração Pública e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICA EM HIGIENE DENTAL** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Caratinga, a **Sra. MARIA CRISTINA MOTTA ALVES**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de setembro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 01 de setembro de 2023.

**Wellington Moreira de Oliveira**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO EXECUTIVO Nº 224/2023

“Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento efetivo da Administração Pública e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento efetivo de **FISIOTERAPEUTA** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Caratinga, a **Sra. NATALIE CAROLINA BATISTA DE MELO**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de setembro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 01 de setembro de 2023.

**Wellington Moreira de Oliveira**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO EXECUTIVO Nº 226/2023

“Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento efetivo da Administração Pública e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II**, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Caratinga, o **Sr. DARIO GESSE DA SILVA**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 31 de agosto de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 05 de setembro de 2023.

**Wellington Moreira de Oliveira**  
Prefeito Municipal



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 05 de setembro de 2023 – ANO XI - |Nº 5599 – Lei nº 3.357/2013

### MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

#### EDITAL DE EMBARGO nº 32/2023

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Caratinga, Minas Gerais, considerando as normas do § 2º do artigo 403, da Lei Municipal 1.613/87; considerando o evidenciado no Termo de Procedimento Fiscal nº 010670 de 25/08/23, sendo notificado do embargo o empreendimento Maquinaço Locação de Máquinas Ltda, nos termos da alínea “f” do artigo 384 da Lei Municipal nº 1.613/1987, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE EMBARGO DE OBRA (serviço de terraplanagem), situada a Rua 05, bairro Silvana, Município de Caratinga/MG, executado pelo Departamento de Fiscalização desta Secretaria, impugnável pelo interessado no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da publicação, e que poderá ser levantado, após sanadas as irregularidades, procedendo-se na forma do §5º do artigo 403 da citada lei municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caratinga, 31 de agosto de 2023.

José Carlos de Souza  
Secretário de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

#### EDITAL DE EMBARGO nº 31/2023

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Caratinga, Minas Gerais, considerando as normas do § 2º do artigo 403, da Lei Municipal 1.613/87; considerando o evidenciado no Termo de Procedimento Fiscal nº 010668 de 2/08/23, sendo notificado do embargo o cidadão Luiz, nos termos do artigo 1º, § 3º e 1º e artigo 7º, 403, § 3º da Lei Municipal nº 1.613/1987, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE EMBARGO DE OBRA (construção de muro em APP), situada a Rua Topázio nº 56, Distrito de Santa Luzia, Município de Caratinga/MG, executado pelo Departamento de Fiscalização desta Secretaria, impugnável pelo interessado no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da publicação, e que poderá ser levantado, após sanadas as irregularidades, procedendo-se na forma do §5º do artigo 403 da citada lei municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caratinga, 31 de agosto de 2023.

José Carlos de Souza  
Secretário de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

### PLANEJAMENTO E FAZENDA

MUNICIPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Cancelamento Preços Registrados – Processo Administrativo nº 087/2023, Pregão nº 025/2023 – ARP 121/2023. Objeto: Aquisições futuras de medicamentos genéricos, similar, referência, remédio novo, biológico similar e biológico genérico, para atendimento de ordens judiciais, demandas não constantes na lista costumeira e atender a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, com base na listagem de preços da “TABELA CMED”, destinados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caratinga, Torna-se público o cancelamento do Preço Registrado dos itens: 01, 02, 04 e 05 da Ata de Registro 121/2023, cuja Detentora dos preços é a IBITURUNA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 35.909.317/0001-20, conforme motivação aliunde constante do Pedido de Cancelamento apresentado pela Detentora, constante dos autos do processo em epígrafe. Mais informações no (33) 3329-8023 / 8019. Caratinga / MG, 31 de agosto de 2023 - Gilberto Evangelista de Oliveira – Secretário de Saúde.

MUNICIPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Atas de nº 225/2023 – Pregão Presencial Registro de Preço 25/2023. Objeto: Contratação de empresas para aquisições futuras de medicamentos genéricos, similar, referência, remédio novo, biológico similar e biológico genérico, para atendimento de ordens judiciais, demandas não constantes na lista costumeira e atender a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, com base na listagem de preços da “TABELA CMED”, destinados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caratinga. Vencedor com menor preço DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA BARBARA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº. 36.447.388/0001-10- Valor Global de R\$ 259.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Nove Mil Reais). Vigência até 11 de Maio de



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 05 de setembro de 2023 – ANO XI -|Nº 5599 – Lei nº 3.357/2013

---

2024. Caratinga/MG, 04 de Setembro de 2023. Gilberto Evangelista de Oliveira – Secretário de Saúde.

MUNICÍPIO DE CARATINGA – Torna Público Extrato de Ratificação – No cumprimento do art. 26, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e, com vistas às justificativas contidas no Processo Administrativo nº 164/2023, RATIFICO a Dispensa por Justificativa nº 034/2023, cujo objeto é a Locação de imóvel localizado na Av. Comendador Rafael José de Lima, s/nº, Limoeiro, Caratinga-MG, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, para as instalações da Associação dos Seletores de Materiais Recicláveis de Caratinga -ASMARC. Locadora: MURICI CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.150.213/0001-81. Valor mensal: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Caratinga, 04 de setembro de 2023. José Carlos de Souza – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos.